

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JANEIRO DE 2015

Nº 016

EXECUTIVO/GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 630, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 114/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 114/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 631, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 115/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 115/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 632, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 120/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 120/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 633, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 121/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 121/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 634, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 131/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 131/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 635, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Eventos Esportivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ZENEIDE LEANDRO BARRETO, para exercer o cargo de Coordenadora de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 636, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Gerência de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA NAZARÉ LOURENÇO, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 637, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Gerência de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n.º 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora JÉSSICA BEATRIZ SILVA GOMES, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2015**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W.B. Comercio e Serviços LTDA., CNPJ N.º 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$125.648,50 (Cento e Vinte Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito reais e cinquenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças - Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção das atividades da Sec. de Saúde – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.015 – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo - Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desen. Agrário – Programa de Trabalho 2.067– Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 06.001 – Inst. de Previdência Municipal - Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo nas fontes 110 e 230 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2015. João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e W.B. Comercio e Serviços LTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Leonardo Costa dos Santos - ME, CNPJ N.º 11.183.984/0001-00. DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 116.680,61 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças - Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção das atividades da Sec. de Saúde – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo - Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desen. Agrário – Programa de Trabalho 2.067– Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 06.001 – Inst. de Previdência Municipal - Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo nas fontes 110 e 230 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2015. João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Leonardo Costa dos Santos - ME. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: S. de Lima dos Santos - ME, CNPJ N.º 11.817.274/0001-94. DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 50.441,86 (Cinquenta mil, Quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças - Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção das atividades da Sec. de Saúde – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo - Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. e

Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desen. Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 06.001 – Inst. de Previdência Municipal – Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo nas fontes 110 e 230 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2015. João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e S. de Lima dos Santos - ME. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., CNPJ Nº 00.800.611/0001-14. DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 174.951,04 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças - Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção das atividades da Sec. de Saúde – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desen. Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 06.001 – Inst. de Previdência Municipal – Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo nas fontes 110 e 230 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Janeiro de 2015, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Comercial J.A. LTDA., CNPJ Nº 01.653.918/0001-00. DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 69.861,47 (Sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças - Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde -

Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção das atividades da Sec. de Saúde – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo - Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desen. Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 06.001 – Inst. de Previdência Municipal – Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo nas fontes 110 e 230 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Janeiro de 2015, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Comercial J.A. LTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Sinalarte Com. Serv. E Pap. LTDA - ME, CNPJ Nº 08.621.352/0001-76. DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$19.506,10 (Dezenove mil quinhentos e seis reais e dez centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças - Programa - de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2011 – Manutenção da Secretaria – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção das atividades da Sec. de Saúde – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.015 – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa 33.90.30 – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo - Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desen. Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa 33.90.30 – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Unidade 06.001 – Inst. de Previdência Municipal – Programa de Trabalho -2.011 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal – IPREV – Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo nas fontes 110 e 230 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Janeiro de 2015, João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante e Sinalarte Com. Serv. E Pap. LTDA - ME. P/ contratada.

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2015
 2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana.
 3. CONVENIENTE: Paróquia de São Gonçalo do Amarante
 4. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a colaboração de interesse público visando o fomento do turismo religioso, da cultura e das tradições são-gonçalenses através do apoio financeiro da concedente ao conveniente para realização do tradicional evento cultural do Padroeiro de São Gonçalo do Amarante.
 5. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 58.000,00
 6. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015
 7. DATA DO TÉRMINO: 27/02/2015
 8. ASSINATURAS:
 - Presidente da Fundação Cultural Dona Militana: Flávio Henrique de Oliveira;
 - Pároco: Valberto Messias da Cruz

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 138/2015. – Republicada por incorreção

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
 Art. 1º - NOMEAR Schirler Silva de Souza, para exercer em comissão, o cargo de Assessor I da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

SAAE

PORTARIA Nº 001/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA matrícula nº 09, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe da seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente Interina

PORTARIA Nº 002/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDO JOSÉ DE PAIVA matrícula nº 008, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente Interina

PORTARIA Nº 003/2015 DE 23 de janeiro de 2015.

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Alline Kaddja de Sousa Fernandes matrícula nº 095, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe da Seção de Tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente Interina

PORTARIA Nº 004/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor TÚLIO BEVENUTO DE OLIVEIRA matrícula nº 020, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe da Seção de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente Interina

PORTARIA Nº 005/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUCIONE MOURA SOARES matrícula nº 49, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente Interina

PORTARIA Nº 006/2015 DE 23 de janeiro de 2015.

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO AMÉRICO DE SOUZA matrícula nº 5007, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe da Seção de Transportes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 007/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOSINETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA matrícula nº 15, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe da Seção de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 008/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDO PEGADO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 026, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe da Seção de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 009/2014 DE 23 de janeiro de 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDJAYL DE QUEIRÓZ OTAVIANO matrícula nº 090, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe da Seção de Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 010/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUZARIBEIRO DE OLIVEIRA matrícula nº 31, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe da Seção de Cadastro, Contas e Consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 011/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Nomeia servidor para função gratificada FG2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO matrícula nº 014, para exercer a função gratificada FG2 de Encarregado do Setor de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 012/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Homologa estabilidade do servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor JOSÉ DE AZEVEDO, Operador de sistemas, matrícula nº 063, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 013/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Homologa estabilidade do servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor WAGNER RODRIGUES DA SILVA, Operador de sistemas, matrícula nº 071, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIANº 014/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Homologa estabilidade do servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor RODRIGO BATISTA DA SILVA, Operador de sistemas, matrícula nº 068, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina

PORTARIA Nº 015/2015 DE 23 de janeiro de 2015

Homologa estabilidade do servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor GILMAR BENEVIDES COSTA, Químico, matrícula nº 059, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente Interina


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**